

A GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA NAS CIDADES: O CASO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Paula Poncioni

Doutora em Sociologia (USP - Brasil)
Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - Brasil
Rua Humaitá, 258/807 - Rio de Janeiro - Brasil
E-mail: pponcioni@terra.com.br

Resumo

Nas três últimas décadas, a questão do crime violento assume centralidade no debate público, em diferentes contextos nacionais. O seu aumento e sua abrangência, especialmente nas regiões metropolitanas e periferias das grandes cidades, bem como a ineficácia de instituições tradicionais encarregadas da redução do crime e da violência, em particular, a polícia, têm levado a uma redefinição da questão como um dos principais e um dos mais graves problemas sociais urbanos, no final do século XX e começo do XXI.

Neste contexto pode-se observar a emergência de múltiplos modelos alternativos de gestão da segurança para a condução da ordem e da segurança públicas na contemporaneidade, o que tem acarretado conseqüências imediatas sobre o desempenho das atividades policiais relacionadas com a manutenção da ordem e da segurança públicas.

Este trabalho tem como objetivo principal analisar a formação profissional do policial brasileiro e suas implicações para a gestão da segurança pública e das práticas policiais, considerando-se, fundamentalmente, o exame dos currículos implementados nos cursos de formação profissional nas academias de polícia do Rio de Janeiro.

O estudo realizado permite inferir que embora haja no Brasil uma crescente tematização da questão da violência e da insegurança nas cidades, com diferentes propostas para a prevenção da violência e para a redução da criminalidade, não houve mudanças substanciais no funcionamento da polícia brasileira, persistindo um desempenho ineficiente e ineficaz, consubstanciado em um padrão de atuação predominantemente violento e arbitrário para a condução da ordem e da segurança públicas no país.

Palavras-chaves: Cidade, violência, polícia, formação profissional, políticas públicas.

1. Introdução

Desde a década de 60, o crescimento contínuo da criminalidade e da violência, especialmente nas regiões metropolitanas e periferias das grandes cidades, em diferentes contextos nacionais, ganha centralidade no debate público, como um dos mais graves problemas sociais urbanos, no final do século XX e começo do XXI, levando a uma redefinição da questão da gestão do espaço urbano, incluindo-se a gestão da segurança, com vistas à manutenção da ordem e da segurança pública nas cidades.

Não obstante, possa se observar diferenças substanciais entre as grandes cidades no mundo ocidental contemporâneo, as mesmas se caracterizam pelo que Wirth (1973) denominou de “urbanismo” ou um “modo de vida urbano”, expresso principalmente pela impessoalidade, superficialidade, transitoriedade das trocas sociais resultantes da grande heterogeneidade das populações que vivem e se relacionam em um núcleo relativamente grande, permanente, e densamente habitado - a cidade - ainda que não se encontre a ela limitado.

Neste sentido, essas cidades enfrentam hoje alguns temas e problemas típicos decorrentes da vida urbana e das relações sociais que crescentemente a caracterizam, como a questão da segregação social, da incorporação de minorias, assim como da crescente violência e criminalidade, para citar os mais importantes.

Some-se a isso as mudanças ocorridas no papel e no modo de atuação do Estado contemporâneo - uma nova forma de Estado regulador, fundamentada em um arranjo neoliberal de competição de mercado, instituições privatizadas e formas descentralizadas de gestão - que estão dando origem a novas maneiras de conceber o controle social, assim como a prevenção da violência e de redução da criminalidade, principalmente no espaço urbano.

No entanto, muito embora, se verifiquem semelhanças nos temas presentes no cenário urbano dessas cidades destacam-se as diferentes formas como historicamente vem se dando a intervenção do Estado, em diferentes contextos nacionais, para a ampliação da cidadania, e especialmente, as ações públicas de todos os níveis

governamentais, com diferentes projetos para equacionar os graves problemas contemporâneos relacionados a segurança pública.

No Brasil, especialmente nas áreas urbanas do país, a sensação de medo e insegurança tem sido experimentada como um grave problema público devido à expectativa de que qualquer pessoa pode se tornar vítima de crime em qualquer ponto das cidades e a qualquer momento de sua vida cotidiana. Nas grandes cidades, particularmente nos subúrbios e nas áreas pobres, a população vive em condições de extrema vulnerabilidade, acuada entre o crime organizado e a arbitrariedade da polícia, e submetida à violência e à vitimização.

O aumento do crime violento urbano, agravado nos anos 80 e 90, teve um impacto significativo na sociedade brasileira, como também nas agências de execução de lei. Mais especificamente se criou uma pressão para ampliar a polícia e serviços judiciais. Particularmente, com respeito aos serviços da polícia, houve uma demanda constante em diferentes setores da sociedade brasileira de racionalização e reequipamento de agências policiais desde esse tempo.

Este trabalho tem como objetivo principal analisar os instrumentos utilizados nas intervenções públicas para o preparo do policial, com vistas a um exercício profissional mais eficiente e mais responsável na prevenção da violência e no controle do crime, enfocando privilegiadamente a formação profissional do policial desenvolvida nas academias de polícia.

Busca-se argumentar que o processo de formação profissional do policial está fortemente associado ao papel e ao lugar designados à polícia pelo Estado para lidar com a problemática do controle social, refletindo modelos de representação do “mundo social” e “mundo policial”, que se articulam às práticas policiais para manutenção da ordem pública, para o controle do crime e para a redução da violência na sociedade onde atua.

Para a consecução dos objetivos propostos foi realizada pesquisa bibliográfica e de campo. A pesquisa bibliográfica consistiu no exame da literatura nacional e internacional, em particular de língua anglo-saxã, concernente aos seguintes temas - cidade, segregação social, polícia, profissões, segurança pública e democracia. A pesquisa de campo consistiu, fundamentalmente, do exame dos currículos

implementados nos cursos de formação profissional para policiais civis e militares nas academias de polícia do Rio de Janeiro no período de 1999 a 2005¹.

2. O processo de formação profissional do policial no Rio de Janeiro

Para modelar o futuro policial são empregadas diversas estratégias de socialização secundária que, geralmente, estão organizadas em diferentes etapas, incluindo o recrutamento, a seleção e a formação profissional pelas quais devem passar os novos membros para integrar a instituição.

Deste modo, a maneira como são processadas essas etapas no contexto institucional pode fornecer algumas indicações importantes para a apreensão das representações, bem como dos meios utilizados no processo de socialização para moldar o trabalho profissional dos futuros policiais.

Não obstante, se reconheçam as limitações do processo de socialização profissional para o estabelecimento de um alto grau de simetria entre o conteúdo abstrato do conceito e as práticas do policial, considera-se que uma das funções importantes deste processo é prover uma base para a constituição de uma comunidade profissional e uma orientação pela qual motivação, compromisso e aderência a uma visão de mundo profissional são, supostamente, desenvolvidas.

Parte-se aqui do pressuposto que as condições institucionais em que se opera o processo de socialização profissional do policial, desde o ingresso na profissão, incluindo-se os métodos de recrutamento, seleção e formação profissional desempenham, decisivamente, um importante papel na geração e manutenção da identidade e do compromisso ocupacionais.

O estudo realizado destaca, primeiramente, a especificidade que envolve a polícia brasileira, revelada na duplicidade das polícias para o desempenho das funções de manutenção da ordem e aplicação da lei.

No Brasil há essencialmente duas organizações policiais - a polícia civil e a polícia militar - que estão subordinadas à autoridade do governador em cada estado do país, com estruturas organizacionais, funcionamento, políticas administrativas e

intervenções distintas para o desenvolvimento do trabalho policial na sociedade brasileira.

Assim, embora, a polícia civil e a polícia militar encontrem-se subordinadas a autoridades de um mesmo nível de governo, e de ambas lidarem com assuntos civis, as mesmas podem ser caracterizadas como dois universos diferentes, com estruturas organizacionais, políticas administrativas, sistemas de carreira, ensino e treinamento profissional distintos entre si, o que, indubitavelmente, tem efeitos concretos no modo como o trabalho policial é concebido e organizado para a gestão da segurança pública.

A polícia civil é uma organização pública não-militarizada, denominada também polícia judiciária, cabendo-lhe a investigação criminal². O patrulhamento e a prevenção do crime são essencialmente tarefas da polícia militar - também chamada de "polícia ostensiva". A polícia militar é, ainda, considerada como uma de força auxiliar e reserva do Exército; ela é estrutural e organizacionalmente militarizada, como também é uma polícia uniformizada³.

Há, ainda, a polícia federal que lida com assuntos associados a segurança pública, mas em um nível nacional. Ademais, em algumas cidades do país, há uma guarda municipal, ligada a prefeitura que, basicamente, trata da proteção dos edifícios públicos, como escolas, hospitais, quadrados, parques, jardins, etc.

O processo de formação profissional dos policiais, civis e militares, se dá por intermédio de diferentes centros de ensino e treinamento profissional. A formação profissional de policiais civis - autoridade policial (delegados de polícia) e agentes - se dá através da Academia Estadual Sylvio Terra (ACADEPOL). A formação profissional de policias militares - oficiais e praças - se realiza em academias diferentes: a de Praças é realizada pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças 31 de Voluntários (CFAP) e a dos Oficiais na Academia de Polícia D. João VI (APM D. João VI) e na Escola Superior de Polícia (ESPM).

2.1. A formação profissional de policiais

– Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (PCERJ)

A pesquisa realizada nos centros de ensino e treinamento profissional da Polícia Civil do Rio de Janeiro (PCERJ) indica que a formação profissional básica das diversas carreiras apresenta um certo equilíbrio entre os conteúdos programáticos e a carga horária dos cursos, guardadas as especificidades técnicas, predominando os diversos aspectos concernentes às atribuições constitucionais da polícia judiciária, enfocando o conhecimento técnico básico da prática profissional do policial civil, com forte ênfase no Direito Penal e nos procedimentos de rotina desenvolvidos nas Delegacias de Polícia, com ênfases diferenciadas para cada nível hierárquico e especialidade.

De acordo com os currículos examinados, pode-se caracterizar a formação profissional dos futuros policiais civis como uma intensa preparação em direito penal e procedimentos diversos relacionados a polícia judiciária, mas com sérias deficiências na preparação do policial para a interação interpares e com o público.

Pode-se inferir que a formação profissional, tal como está estruturada, denota uma concepção do trabalho policial que reflete exclusivamente uma perspectiva legalista, sugerindo que a atividade policial civil restringe-se ao trato meramente técnico de execução plena da lei, negligenciando a interação com o público como uma preocupação principal da prestação de serviço junto às diversas questões que emergem nas Delegacias de Polícia.

Além das fragilidades encontradas nos conteúdos programáticos dos cursos de formação profissional básica nos cursos de formação profissional básica para o preparo das diversas carreiras na polícia civil, podem ser observadas outras deficiências como a falta de regularidade para a realização dos cursos para o aprimoramento profissional ao longo da carreira do policial civil.

Como a mobilidade na carreira não está rigorosamente atrelada ao mérito pela realização de cursos, pode-se verificar que, uma vez concluída a formação profissional básica, não há efetivamente mecanismos de continuidade da formação que

possibilitem a sedimentação da formação profissional do policial, por intermédio dos cursos de aperfeiçoamento e especialização.

Destaca-se, também, que, nos últimos tempos, a duração de alguns cursos oferecidos pela ACADEPOL tem variado bastante, sob os auspícios de pressões e ingerências do governo do Estado para “botar policiais nas Delegacias”.

Neste sentido, vale observar também que não só os cursos de formação profissional são alvo desta ingerência, mas o processo de socialização como um todo é afetado pela “urgência” demandada por pressões externas à própria organização.

– **Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ)**

A Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) possui diferentes centros de formação, aperfeiçoamento e especialização para Praças e Oficiais, que funcionam como Órgãos de Apoio de Ensino (OAE) subordinados à Diretoria de Ensino e Instrução (DEI).

A PMERJ, além dos cursos de formação, aperfeiçoamento e especialização, pode utilizar-se de modalidades de instrução ou treinamento oferecidas aos policiais ao longo de sua carreira.

O exame dos currículos dos diferentes cursos de formação e aperfeiçoamento profissional da corporação mostra, primeiramente, que a formação profissional básica dos policiais militares, praças e oficiais, guarda uma profunda variação no que se refere aos conteúdos programáticos e à carga horária entre si, mantendo diferenças substanciais na concepção e no preparo dos indivíduos para exercerem a função policial, com nítida distinção entre aquele que é preparado para o planejamento e aquele que é preparado para execução.

Chama a atenção, no mesmo contexto institucional, as ênfases diferenciadas no grau de compromisso com a profissão militar atribuído ao oficial de carreira, que é muito diferente do exigido de Praças, nitidamente revelado nos respectivos processos de socialização profissional.

Um intenso processo de socialização pode ser localizado no “Curso de Formação de Oficiais”, realizado em três anos, em horário integral, em regime de internato, enquanto o “Curso de Formação de Soldados” é realizado em apenas seis meses, em horário integral, em regime de externato.

Existe subjacente à formação e aprimoramento dos oficiais, um pressuposto fundamental, segundo o qual há uma complexificação das atividades da organização, quanto mais elevado o lugar ocupado na estrutura hierárquica da organização. Deste modo, os oficiais, justamente por ocuparem estes postos, podem, supostamente, apreender com maior competência e compromisso, o conhecimento, as políticas e as diretrizes, disseminando-os, como agentes “multiplicadores”, para aqueles que estão sob o seu comando na organização.

Acrescente-se a isso que, a despeito da organização oferecer muitos cursos, eles não atingem a totalidade do efetivo da corporação.

Saliente-se que para o Oficial são oferecidas maiores chances tanto dentro quanto fora da organização, para o seu aprimoramento profissional.

O exame dos currículos do “Curso de Formação de Soldados” e “Curso de Formação de Oficiais” indica que esses cursos conferem ao futuro policial, Praça e Oficial, um perfil eminentemente dirigido para o policiamento geral ostensivo, com ênfase na preparação física do policial, sugerindo, assim, uma concepção de controle do crime, na qual são exigidas força física e virilidade, em detrimento de uma outra noção, que enfoca a administração de conflitos e o relacionamento direto com o cidadão.

Sobressai, ainda, a predominância da formação jurídica encontrada, particularmente, no currículo do Curso de Formação de Oficiais Militares, denotando uma noção da atividade policial que privilegia, acentuadamente, o uso da lei criminal para controle do crime, omitindo em boa parte a aplicação de conhecimentos e qualificação requeridos para a administração das variadas situações, de cunho criminológico ou não, que demandam sistematicamente a intervenção policial.

Igualmente, se verifica nos conteúdos programáticos dos cursos de formação profissional básica do futuro policial militar uma série de deficiências relacionada ao

preparo do policial as complexas atribuições do trabalho policial para a gestão da segurança pública.

Com relação, particularmente, ao preparo profissional do policial militar para a execução das diferentes e conflitantes funções - função civil de policiamento e função militar de força auxiliar e reserva do Exército - pode-se depreender que mais do que um ponto de vista militarizado sobre a missão da polícia e as estratégias operacionais empregadas para o alcance de seus objetivos a presença das idéias e valores do militarismo na polícia militar do Estado do Rio de Janeiro está mais nitidamente retratada na forma como a própria organização se relaciona com o policial, com base na rígida hierarquia e disciplina.

Diferentemente da PCERJ, os alunos dos cursos de formação e especialização da PMERJ ficam integralmente a disposição do curso. Há, porém, a exigência de “tirar serviço” sempre que for assim demandado pelo comandante do centro de ensino e treinamento em questão.

No entanto, o estudo realizado mostra que o quadro de ingerência política mencionado anteriormente se repete, igualmente, na Polícia Militar no intuito do governo em “colocar mais policiais na rua”, causando sérios danos ao processo e socialização profissional.

Em anos recentes, o que tem se assistido no caso brasileiro é que os governos em certas condições, em diferentes momentos e situações, têm colocado a burocracia policial a seu serviço, produzindo efeitos perversos sob diversos aspectos, inclusive no processo de socialização do policial.

O exame realizado sobre as maneiras específicas para modelar o futuro policial no Rio de Janeiro para a realização das atividades relacionadas à manutenção da ordem e de segurança públicas, revela que as propostas para a qualificação do trabalho policial encontra-se bastante débil na formação profissional do futuro policial.

3. As intervenções públicas para a gestão da segurança - o caso do estado do Rio de Janeiro

No Rio de Janeiro, no que diz respeito à polícia civil e à polícia militar constata-se que apesar de incomparáveis em determinados aspectos relacionados às funções, as estruturas organizacionais, aos sistemas de carreira, ambas organizações podem ser equiparadas no que tange à fraca alocação de meios governamentais para dotar de melhores recursos humanos e materiais o processo de socialização profissional do policial, com vistas a incrementar padrões de excelência, desde o recrutamento, até a formação profissional do policial.

Observam-se fragilidades comuns no processo de socialização desenvolvido em ambas organizações policiais quando focalizados alguns indicadores objetivos concebidos como essenciais para qualificar uma polícia como profissionalizada, como, por exemplo, um rigoroso sistema de recrutamento e seleção de recursos humanos, ou mesmo, a estruturação dos cursos de formação profissional.

Com relação, especificamente, a área de recursos humanos em ambas organizações policiais, destaca-se primeiramente a ausência de uma política formalmente instituída, que articule os setores vinculados aos recursos humanos, com vistas a diagnosticar problemas recorrentes na captação, na formação e no aprimoramento do policial, para realimentar o direcionamento do recrutamento, da seleção e da formação profissional dos policiais.

No que se refere à formação e treinamento profissional do futuro policial, ressalte-se que tanto a Polícia Civil quanto a Polícia Militar não tem um corpo docente totalmente dedicado ao ensino. Os professores dos cursos de formação profissional básica oferecidos são, em sua grande maioria, policiais da própria Corporação, os quais, além de acumularem a atividade docente com outras atividades próprias ao cargo prioritariamente desempenhado na corporação, não possuem necessariamente uma formação pedagógica para o desenvolvimento do trabalho docente.

Não há, ainda, regularidade nos cursos oferecidos para o aprimoramento policial, e os mesmos não alcançam todos os níveis hierárquicos de ambas as organizações policiais.

Não se pode deixar de mencionar, ainda, os baixos níveis salariais e os reduzidos benefícios oferecidos aos candidatos das polícias estaduais do Estado do Rio de Janeiro.

Apesar de, no Rio de Janeiro, particularmente ao longo dessas duas últimas décadas, algumas experiências tenham sido realizadas na área de formação e aperfeiçoamento profissional da polícia para a formação e treinamento dos membros das diferentes corporações, estudos recentes apontam para a baixa efetividade da ação da polícia para o controle do crime, associada à persistência de um padrão de atuação que manifesta uma forte tendência de desvalorização das formalidades legais, em prol de práticas extralegais ou extrajudiciais.

Vale a pena ressaltar que, muitas das vezes, a urgência de respostas imediatas às demandas e pressões para maior segurança têm sido o fio condutor para as mudanças realizadas, acarretando a implementação de diversas propostas, muitas das vezes divergentes entre si, para a área de segurança pública, em particular para as organizações policiais.

Evidencia-se, assim, o caráter descontínuo e fragmentário das reformulações propostas para a melhoria da polícia, especialmente na capacitação e aprimoramento dos recursos humanos, revelando-se que, até o momento, não foi dado um lugar de destaque às polícias.

4. Considerações finais

O exame da formação profissional das polícias civil e militar no Rio de Janeiro destaca o papel, o lugar e as funções atribuídos à polícia, haja vista as ações do Estado dirigidas à capacitação e aprimoramento do trabalho policial para o desempenho das funções de manutenção da ordem, de prevenção da violência e da redução da criminalidade na sociedade em questão.

Parte-se aqui do pressuposto, que a ação órgãos de segurança pública, particularmente, da polícia não está desvinculada do mandato a eles designado para lidar com a problemática do controle social na realidade social onde atua.

Numa sociedade, a polícia pode assumir um papel central, como mecanismo de controle social. Ou pode desempenhar um papel complementar ao controle social promovido na sociedade em questão. Sua especificidade constitui-se, porém, em ser uma das organizações encarregadas do controle social, com a autorização para utilizar a força, caso seja necessário.

Assim, a polícia pode tomar o uso da força como seu principal e, por vezes, meio privilegiado de atuação. Ou pode usá-la de forma reduzida para lidar com a problemática do controle social. Isso vai depender, principalmente, do modo como se concebe e se opera e, ainda, quais os instrumentos utilizados para o controle social num determinado contexto sócio-político, econômico e cultural.

A polícia, como corpo especializado de funcionários do Estado, tem sua origem no contexto da criação do Estado moderno, cuja questão primordial é regular e/ou mediar, sob o manto da legalidade e da racionalidade, os conflitos oriundos da ordem social. Em seu princípio jurídico, esse Estado moderno, é a forma institucionalizada do poder que substitui o arbítrio pela regra. Ele reclama para si o monopólio da violência legítima, devendo utilizá-la para garantir a segurança dos indivíduos. Sua violência é exercida segundo as leis, de maneira racional, formal e impessoal. Nesta perspectiva, a polícia se constitui num organismo burocratizado, para garantir sua "neutralidade" política com respeito ao Estado e aplicar a lei a todos os cidadãos indiscriminadamente.

Neste sentido, a concepção do trabalho policial em uma sociedade está correlacionada ao significado atribuído ao papel, as funções e o lugar da polícia para a manutenção da ordem e da segurança pública, em num contexto histórico determinado, o que tem efeitos concretos nas definições que organizam a experiência cotidiana da atividade policial.

Nesta perspectiva, nas sociedades democráticas, a organização policial funciona como um órgão de serviço público, que ocorre às necessidades do cidadão e cuja missão fundamental é garantir o livre e pacífico exercício dos direitos reconhecidos pela lei.

No caso brasileiro, não obstante se possa observar, a partir da deflagração do processo de democratização no país, nos anos 80, avanços no debate público sobre a

instituição policial, quanto à necessidade de melhoria de seu desempenho para a condução da ordem e segurança públicas na sociedade democrática contemporânea, envolvendo diversos setores da sociedade civil e política, e mesmo da própria polícia, poucas foram as iniciativas na implementação de mudanças efetivas na estrutura e no funcionamento da polícia, com vistas a transformar as práticas e procedimentos dominantes, inscritos em um padrão de atuação predominantemente violento e arbitrário da polícia.

Pode-se afirmar que no Brasil, e particularmente no Rio de Janeiro não há, até o momento, um projeto educacional, em vigor, capaz de propiciar uma reflexão teórico-metodológica sobre as questões do fazer profissional policial nos centros de ensino e treinamento profissional de policiais, que propicie, não somente apresentar resultados palpáveis em face das demandas para uma política de policiamento, mas colocar em obra valores, que satisfizessem interesses de longo e duradouro espectro institucional e societário, vinculados a uma política de segurança pública.

É inconcebível que a questão da segurança pública há tanto tempo presente nos discursos de estudiosos da área de segurança, de formuladores de políticas públicas, de autoridades de governo e dos próprios policiais, e igualmente presente em inúmeras pesquisas junto a diferentes segmentos da população brasileira, onde é apontada entre um dos principais problemas na sociedade brasileira contemporânea, até hoje não tenha merecido um tratamento à altura das dimensões que a questão assume no país.

Lamentavelmente, constata-se que a formação profissional da polícia, considerada pelos países democráticos como peça primordial para incrementar um padrão de excelência ao trabalho policial para a condução da ordem e segurança públicas de forma efetivamente democrática, não conseguiu ainda se consolidar como prioridade em relação à segurança pública na sociedade brasileira contemporânea. Não foi implementado, ainda, um conjunto de diretrizes e ações que privilegiasse de forma extensa, profunda e duradoura, a qualidade da formação profissional com vistas a melhor capacitar os membros ocupacionais e a qualidade do próprio trabalho policial na sociedade brasileira contemporânea.

Referências bibliográficas

ADORNO, Sergio. (1995), Criminal violence in modern Brazilian society, in SHELLEY, L.; VIGH, J. (Eds.) *Social changes, crime and the police*. Switzerland: Harwood Academic Publishers, p. 109-118.

COSTA, Arthur. (2004), *Entre a Lei e a Ordem. Violência e reforma nas polícias do Rio de Janeiro e Nova York*. Rio de Janeiro: Editora FGV.

FREITAS, Wagner Cinelli de Paula. (2004), *Espaço urbano e criminalidade. Lições da Escola de Chicago*, São Paulo: Editora Método.

FUKS, Mario. (2000), Definição de agenda, debate público e problemas sociais: uma perspectiva argumentativa da dinâmica do conflito social, Rio de Janeiro: *BIB, Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, n. 49, p.79-84.

HUGHES, Pedro Javier Aguerre. (2004), Segregação socioespacial e violência na cidade de São Paulo. Referências para a formulação de políticas públicas. *São Paulo em Perspectiva*, 18 (4): 93-102.

MAIA, Rosemere. (1998), A produção do espaço em áreas de auto-segregação: O caso da Barra da Tijuca, *Anuário do Instituto de Geociências – UFRJ*, Volume 21.

PONCIONI, Paula. (2004), *Tornar-se policial: A construção da identidade profissional do policial no estado do Rio de Janeiro*. Tese de Doutorado, Departamento de Sociologia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz; LAGO, Luciana Corrêa do. (1994), *Reestruturação nas grandes cidades brasileiras. O modelo centro/periferia em questão*. Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da UFRJ, Rio de Janeiro.

SAPORI, Luiz Flavio. (2002), “O treinamento como ferramenta de reforma policial na sociedade brasileira: perspectivas e limitações”, in *Seminário Interpretações da Violência Urbana no Brasil*, Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, mimeo.

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. (2004), Violências e dilemas do controle social nas sociedades da “modernidade tardia”. *São Paulo em Perspectiva*. vol. 18, n. 1, São Paulo, p. 3-12, Oct./Dec., .

WEBER, Max. (2004), Comunidades políticas. In: _____ *Economia e sociedade. Fundamentos da Sociologia Compreensiva*, São Paulo, Editora UnB; Imprensa Nacional, Volume 2, p. 155-162; p. 525-529.

WIRTH, Louis. (1979), O urbanismo como modo de vida. In: VELHO, Otavio G. (org). *O fenômeno urbano*, 2 ed., Rio de Janeiro: Zahar, p. 91-113.

Notas

¹ Utilizo-me, essencialmente, dos dados coletados na pesquisa realizada, durante o período de 1999 a 2002, para a minha tese de doutorado - *Tornar-se policial; a construção da identidade profissional do policial no Estado do Rio de Janeiro*, defendida no Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, em 2004. Sirvo-me, igualmente, dos dados coletados no trabalho de campo realizado em 2005 junto a Academia Estadual Sylvio Terra (ACADEPOL), onde são realizados o recrutamento, a seleção, a formação, a especialização, e o aperfeiçoamento profissional de policiais civis; ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças 31 de Voluntários (CFAP), responsável pela formação e aperfeiçoamento profissional de praças e a Academia de Polícia D. João VI (APM D. João VI), onde é realizado o curso de formação profissional de oficiais.

² A estrutura organizacional da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (PCERJ) compreende três grupos de classes que correspondem, respectivamente, à Autoridade Policial (Delegado de Polícia), aos Agentes de Polícia Estadual de Apoio Técnico-Científico (Engenheiro Policial de Telecomunicações, Perito Legista, Perito Criminal, Papiloscopista Policial, Técnico Policial de Necropsia e Auxiliar Policial de Necropsia) e aos Agentes de Polícia Estadual de Investigação e Prevenção Criminais (Inspetor de Polícia, Oficial de Cartório Policial e Investigador Policial), com diferentes responsabilidades, competências específicas, atribuições funcionais, salários e *status* profissional. O recrutamento, a seleção e a formação profissional se dão através da Academia Estadual de Polícia Sylvio Terra (ACADEPOL). As organizações essenciais para investigação criminal, como institutos de medicina forense, são subordinadas a polícia civil.

³ A estrutura organizacional da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) possui basicamente duas carreiras - Oficiais e de Praças - com número de níveis hierárquicos variados para cada delas. A carreira de Oficial compreende os postos de Primeiro-Tenente, Segundo-Tenente, Capitão, Major, Tenente-Coronel e Coronel. A carreira de Praça abrange as seguintes graduações: Soldado, Cabo e Sargento e Sub-Tenente. Há, ainda, a carreira de Praças Especiais que inclui o Aluno-Oficial PM, cursando a Academia e o Aspirante-a-Oficial PM, recém-formado no curso.